DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Homologação / Adjudicação 4

Poder Legislativo 5
Licitações e Contratos 5
Outros atos 5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 7
Relatório de Gestão Fiscal 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 380/2022 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Atualização pelo índice previsto no contrato, bem como a prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, para a contratação de empresa especializada em locação de veículos para atender à demanda não suportada pela frota do município.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Manutenção e Serviços Públicos
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	12 (doze) meses, sendo, portanto, a vigência do aditivo de 17/10/2023 a 16/10/2024.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	020205 04 122 0066 2287 0000 MANUTENÇAO DIVISAO DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO **129** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020301 04 122 0046 2297 0000 MANUTENÇÃO DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO **140** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020401 10 301 0150 2025 0000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE **173** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 310.000 SAÚDE–GERAL 020605 12 361 0210 2190 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL **413** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL-CONVÊNIOS/ENTIDADES/F 020801 15 451 0280 2028 0000 MANUTENCAO SERVICOS OBRAS E FISCALIZAÇAO **578** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Próprio.

GESTOR DO CONTRATO	Nilton Alves Moreira Filho
FISCAL DO CONTRATO	Alex Inácio Da Cruz
CONTRATADA – JJX TRANSPORTES LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 380/2022
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	22/09/2023
VALOR DO ADITIVO	R$ 350.741,60 (trezentos e cinquenta mil setecentos e quarenta e um reais sessenta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO
PABX:(16) 3173 – 8213 - e-mail: igarapava.lic2@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023

Após conhecido o resultado do julgamento do Processo Licitatório – Pregão Eletrônico Nº 077/2023, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA COMPUTACIONAL (SOFTWARE) PARA GESTÃO DE TRÂNSITO**, em atendimento à Divisão de Trânsito, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora, por atender ao solicitado no Edital e apresentar o preço compatível ao estimado previamente para realização da licitação, a seguinte empresa:

✓ **COESMA COMERCIO E SERVICOS PARA O TRANSITO E MEIO AMBIENTE LTDA:**

Lote: 01 (único) – **Valor Global da Licitação**: **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Igarapava/SP, em 27 de setembro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.leg.br

PROCESSO N.º 46/2023
CONVITE 01/2023
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Às 14:00 horas do dia 27 de setembro de 2.023 reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Igarapava os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n.º Portaria n.º 831 de 05 de abril de 2.023, para abertura e julgamento da proposta da empresa FERRARI ENGENHARIA, que apresentou os seguintes preços unitário e global para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL OU EMPRESA ESPECIALIZADA, DEVIDAMENTE INSCRITA NOS CONSELHOS DE CLASSE (CREA/CAU), PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO (INCLUSIVE MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA) E PROJETO EXECUTIVO (INCLUSIVE CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO) DE ARQUITETURA, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA, AVCB (AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS), LAYOUT DE INTERIOR, LÓGICA, CLIMATIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO E PINTURA PARA A REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II:

ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	**ARQUITETURA**	01	R$ 10.000,00
02	**ENGENHARIA CIVIL**	01	R$ 8.500,00
03	**HIDRÁULICA E SANITÁRIA**	01	R$ 5.000,00
04	**ELÉTRICA**	01	R$ 7.000,00
05	**AVCB (AUTO DE VISTORIA DE CORPO DE BOMBEIROS)**	01	R$ 3.000,00
06	**LÓGICA**	01	R$ 2.000,00
07	**CLIMATIZAÇÃO**	01	R$ 5.000,00
08	**ILUMINAÇÃO**	01	R$ 1.000,00
09	**SONORIZAÇÃO**	01	R$ 1.000,00
10	**PINTURA**	01	R$ 2.000,00
TOTAL		**R$**	**R$ 44.500,00**

Após ser analisada a proposta, foi proclamada como vencedora a empresa FERRARI ENGENHARIA sediada à Rua Getúlio Vargas, n.º 235, Centro, na cidade e Município de Concórdia, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ n.º 35.949,131/0001-02 representada neste ato pelo senhor EMERSON FERRARI, RG 4.896.257 e CPF n.º 068.644.399-33.
Com preço fixo e irreajustável para a prestação de serviço, com pagamento conforme o estabelecido no Edital, parte integrante deste processo e mediante a apresentação das Notas Fiscais. Tendo o presente certame sido julgado pelo critério do "MENOR PREÇO GLOBAL" e que atende aos interesses da Câmara Municipal. Eu, (ANA MARIA DE OLIVEIRA),

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.leg.br

secretária da Comissão Permanente de Licitação, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada por mim e pelos demais membros da Comissão.

ENIO RICARDO VICENTINI
PRESIDENTE

ANA MARIA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA

MARCIA REGINA DE FREITAS SILVA
MEMBRO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2022 A AGO/2023

R$ 1

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	183.080,16	183.149,87	234.283,55	192.701,78	165.532,43	209.667,33	213.701,04	219.739,29	239.680,41	193.688,75	218.547,85	216.770,30	2.470.542,76	0,00
Pessoal Ativo	183.080,16	183.149,87	234.283,55	192.701,78	165.532,43	209.667,33	213.701,04	219.739,29	239.680,41	193.688,75	218.547,85	216.770,30	2.470.542,76	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	152.494,01	152.563,72	190.032,69	159.602,02	151.183,74	163.879,44	178.099,84	186.488,09	207.425,94	161.470,36	183.112,24	182.574,89	2.068.926,98	0,00
Obrigações Patronais	30.586,15	30.586,15	44.250,86	33.099,76	14.348,69	45.787,89	35.601,20	33.251,20	32.254,47	32.218,39	35.435,61	34.195,41	401.615,78	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Cons	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de periodo anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de periodo anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	183.080,16	183.149,87	234.283,55	192.701,78	165.532,43	209.667,33	213.701,04	219.739,29	239.680,41	193.688,75	218.547,85	216.770,30	2.470.542,76	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	136.319.178,53	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	136.319.178,53	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	2.470.542,76	1,81
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.179.150,71	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.770.193,17	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.361.235,64	5,40

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (XII) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021) 2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2022 A AGO/2023

R$ 1

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")
Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal